

Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação

março 2010

Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação

1. Objetivo

Promover o aumento da eficiência, eficácia e competitividade empresarial, a partir do uso otimizado de recursos, informações e conhecimentos, de forma alinhada com o Planejamento Estratégico, através da integração das áreas de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação (TIC) das empresas Eletrobras.

2. Princípios

São princípios da Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação:

- I. As estratégias de negócios considerarão aspectos de TIC como elementos viabilizadores da concretização da visão estabelecida para as empresas Eletrobras, por meio do alcance de metas empresariais e diferenciais competitivos.
- II. As ações decorrentes desta Política estarão rigorosamente alinhadas com o Plano Estratégico.
- III. Os processos, sistemas e recursos relacionados à TIC contribuirão para a inovação e a ampliação dos serviços oferecidos aos clientes e demais partes interessadas das empresas Eletrobras.
- IV. Os investimentos em TIC serão orientados à integração dos processos de negócio das empresas Eletrobras.
- V. A TIC será um elemento essencial para a formação de redes de cooperação e para a criação e retenção do conhecimento que tenha interesse e valor para as empresas Eletrobras.

VI. A TIC dará suporte à integração das empresas Eletrobras e ao intercâmbio de dados e informações entre as empresas e outros agentes do setor, de natureza governamental, operativa, de regulamentação ou fiscalização, sempre que necessário.

VII. A TIC apoiará as ações de transparéncia, sustentabilidade e o acompanhamento da gestão das empresas Eletrobras pelos diversos públicos – colaboradores, governo e demais partes interessadas.

VIII. As ações de TIC considerarão requisitos de responsabilidade socioambiental, com vistas a promover a sustentabilidade empresarial no âmbito das empresas Eletrobras.

IX. As iniciativas relacionadas à TIC considerarão a padronização, em especial de arquitetura de TIC, de processos e de modelos de gestão, visando à redução de custos, otimização de recursos e à integração das empresas Eletrobras.

3. Diretrizes Gerais

São diretrizes gerais da Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação:

I. Adotar a Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação em todas as empresas Eletrobras.

II. Implantar esta Política de forma gradativa e participativa, com base nos processos, controles, modelos, padrões e ferramentas definidos no âmbito do Comitê de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação do Sistema Eletrobras (Cotise).

III. Promover a racionalização da utilização de recursos de TIC, através de soluções que se configurem como benefícios tangíveis para as empresas Eletrobras, alinhadas aos objetivos do negócio.

IV. Promover a padronização de serviços, processos, controles, aplicações e infraestrutura, viabilizando a integração e a interoperabilidade entre as empresas Eletrobras.

V. Prover mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade e a disponibilidade requeridas para os dados e informações das empresas Eletrobras.

VI. Promover o desenvolvimento e o compartilhamento de competências entre as empresas Eletrobras relativas ao planejamento, controle, gestão e operacionalização da TIC.

4. Responsabilidades

São os seguintes os responsáveis, nas suas respectivas áreas de atuação, pela aprovação, aplicação e implementação da Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação:

I. Diretoria Executiva da Eletrobras – aprovar a Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação.

II. Diretorias Executivas das empresas Eletrobras – garantir a aplicação desta Política em suas empresas.

III. Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, Automação, Telecomunicação e Processos Organizacionais do Sistema Eletrobras (Cotipo/SE) – apoiar a aplicação desta Política, assim como deliberar a respeito das decisões emanadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação do Sistema Eletrobras (Cotise) que este último julgue relevantes.

IV. Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, Automação, Telecomunicação e Processos Organizacionais de cada empresa (Cotipo) – apoiar a aplicação da Política em cada empresa, de acordo com as orientações do Cotipo/SE, bem como consolidar e orientar a posição dos representantes da empresa em Comitês que atuam no âmbito do conjunto de empresas Eletrobras quanto a decisões estratégicas relacionadas à TIC, especificamente, o Cotise e o Cotipo/SE.

V. Comitê de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação do Sistema Eletrobras (Cotise) – manter a Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação, aprovar as diretrizes específicas da Política Integrada de TIC, orientar e acompanhar o estabelecimento e a observância dos processos, controles, modelos, padrões e ferramentas necessários à sua implementação, e analisar as questões específicas apresentadas pelos representantes das empresas no referido Comitê para sua posterior aplicação nas empresas Eletrobras.

VI. Áreas de Tecnologia da Informação (TI), Automação (TO) e Telecomunicação (Telecom) das empresas Eletrobras – implementar a Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação.

VII. Área responsável por TIC na Eletrobras – – atuar como coordenadora/gestora da implementação e manutenção desta Política e apoiar as atividades técnicas do Comitê de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação do Sistema Eletrobras (Cotise).

5. Glossário

- I. Áreas de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação – são as unidades organizacionais das empresas Eletrobras responsáveis pela prestação de serviços de TIC (TI, TO e Telecom).
- II. Automação (TO) – é a parte da TIC cujo principal objetivo é a prestação de serviços de automação, controle supervisório e diagnóstico especializado de processos que interagem diretamente com os sistemas eletroenergéticos.
- III. Infraestrutura de TIC – é o conjunto de recursos, bens e serviços utilizados para o processamento, o armazenamento e a comunicação de dados e informações, bem como os serviços de suporte e atendimento às demandas de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação.
- IV. Princípios de TIC – é o conjunto de declarações estratégicas que orientam ações relacionadas à TIC nas empresas Eletrobras.
- V. Serviços de TIC – é o conjunto de processos que dão suporte à operação da infraestrutura de TIC, envolvendo a forma como as atividades devem ser executadas, a relação de dependência entre elas, as responsabilidades pela sua execução, monitoramento e controle.
- VI. Empresas Eletrobras – é o conjunto liderado pela Eletrobras e composto pelas seguintes empresas: Eletrobras CGTEE, Eletrobras Chesf, Eletrobras Eletronorte, Eletrobras Eletronuclear, Eletrobras Eletropar, Eletrobras Eletrosul, Eletrobras Furnas, Itaipu, Eletrobras Amazonas Energia, Eletrobras Distribuição Roraima, Eletrobras Distribuição Alagoas, Eletrobras Distribuição Piauí,

Eletrobras Distribuição Rondônia, Eletrobras Distribuição Acre e Eletrobras Cepel.

VII. Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação (TIC) – é o conjunto de conhecimentos, sistemas, processos e práticas utilizado na prestação de serviços de suporte aos processos empresariais de quaisquer naturezas, através de captura, processamento, geração, armazenamento, recuperação e comunicação de dados, informações e conhecimentos.

VIII. Tecnologia da Informação (TI) – é a parte da TIC cujo principal objetivo é a prestação de serviços de informatização dos processos empresariais, incluindo os de apoio às decisões táticas e estratégicas empresariais.

IX. Telecomunicação (Telecom) – é a parte da TIC cujo principal objetivo é a prestação de serviços envolvendo aplicações voltadas para o transporte de voz, dados, sinais e imagens que dão suporte aos processos empresariais, notadamente os de Tecnologia da Informação e de Automação.

ANEXO

ESTRUTURA DE COMITÊS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO

A estrutura de Comitês prevista para atuar na concepção, implantação e manutenção da Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação nas empresas Eletrobras está apresentada no diagrama da página 13.

I. Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, Automação, Telecomunicação e Processos Organizacionais do Sistema Eletrobras (Cotipo/SE) – é o órgão colegiado, de caráter permanente, encarregado das definições estratégicas relativas à TIC e a processos organizacionais, assim como da ratificação das deliberações do Comitê de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação do Sistema Eletrobras (Cotise) e do Comitê de Processos Organizacionais do Sistema Eletrobras (Copose) que esses Comitês julguem relevantes.

O Cotipo/SE é coordenado por um representante da Presidência da Eletrobras, tendo nele assento um representante de cada empresa Eletrobras que participa do Cotipo da respectiva empresa, o coordenador do Cotise e o coordenador do Copose.

II. Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação, Automação, Telecomunicação e Processos Organizacionais (Cotipo/Empresa) – são os órgãos colegiados, de caráter permanente, encarregados das definições estratégicas relativas à TIC e a processos organizacionais no âmbito de cada empresa Eletrobras, assim como da avaliação e aprovação, quando for o caso, de proposições que lhes forem encaminhadas pelas áreas de TIC e de Processos dessas empresas.

Nesse Comitê têm assento os representantes de cada uma das áreas de negócios da empresa, o(s) representante(s) da(s) área(s) de TIC e o representante da área de Processos.

III. Comitê de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação do Sistema Eletrobras (Cotise) – é o órgão colegiado, de caráter permanente, encarregado da manutenção da Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação nas empresas Eletrobras, além da orientação e acompanhamento da observância do desenvolvimento dos processos, controles, modelos, padrões e ferramentas necessários à sua operacionalização.

Esse Comitê é coordenado pelo responsável da área de TIC da Eletrobras, tendo nele assento um representante de cada empresa Eletrobras que responde pelas áreas de TIC da respectiva empresa.

Esse Comitê prevê a existência de uma estrutura de subcomitês e grupos de trabalho para desenvolver temas específicos da área de TIC, com a participação de representantes das áreas técnicas das empresas.

Diagrama - Estrutura de Comitês para Implementação da Política de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação.



